



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS LEOPOLDINA



PORTARIA Nº 5 / 2022 - DCLP (11.61)

Nº do Protocolo: 23062.018244/2022-33

Leopoldina-MG, 12 de abril de 2022.

O Diretor do Campus de Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 1 / 2022 - DCLP, de 25/01/2022, em seu artigo segundo.

Onde se lê:

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º:

Marlon José do Carmo
Laércio Simas Mattos
Tiago Venzel Rosembach

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Marlon José do Carmo.

Leia-se:

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º:

Marlon José do Carmo
Laércio Simas Mattos
Douglas Martins Viera da Silva

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Marlon José do Carmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 16:09)
JOSE GERALDO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR - TITULAR
DCLP (11.61)
Matricula: 1322715

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2022** e o código de verificação: **c675657af2**